

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 013/2017

Ementa: Aprova Taxas referentes a Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação e de Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros de Pós-Graduação.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Art. 28, inciso XXI do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão realizada no dia 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Taxa referente à solicitação de processos de Revalidação de Diplomas Estrangeiros de Graduação, que será de R\$ 1. 500,00(hum mil e quinhentos reais), por processo.

Art. 2º. Aprovar a Taxa referente à solicitação de processos de Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros de Pós-Graduação, que será de R\$ 1. 500,00(hum mil e quinhentos reais), por processo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Universitário – CONSUN, Sala de Sessões, em 31 de agosto de 2017.



Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão
PRESIDENTE

